

Resolução nº : 3495/99
Protocolo nº : 356202/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 5.992,88 (cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente